



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº. 951/2017-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente

1

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **03 (TRÊS) diárias**, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município nos dias **08 a 11/05/2017** ao **Senhor CRISTIANO MELO ROCHA**, no Cargo de **Secretário Municipal de Habitação**, que se encontra a serviço desta municipalidade na cidade de Altamira/Pará..

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: Banco da Amazônia, Agência 130, Conta Salario nº. 008368-6, inscrição no CPF nº. 575.825.562-91.

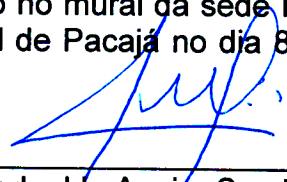
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 08 de maio de 2017.


Francisco Rodrigues de Oliveira
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 8 de maio de 2017.


Clodoaldo Aguiar Sandim
Secretário de Administração
Decreto 01/2017